



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

**PARECER DO CONTROLE INTERNO 006/2021**  
**ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA SÃO**  
**PAULO – SP- Palácio dos Bandeirantes – 31/03/2.022**

De: Unidade de Controle Interno  
Para: Departamento de Contabilidade  
Responsável: Marcos Roberto da Silva

- 01 – O agente político ELIVELTON CAYRES DA SILVA elaborou, em 28 de março de 2022, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São Paulo/SP, tendo como destino São Paulo, com objetivo participar do “Seminário Municipalista em Parceria com APM e UVESP”, realizado no Palácio dos Bandeirantes, foi enviado convite prévio via e-mail.
- 02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.
- 03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000140/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Raul Cavesan Wehbe lotado no cargo de Operador de Mídia, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 30/03/2022, o valor de R\$745,40 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) residual dos gastos estipulado com pedágio, combustível, estadia, estacionamento e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 27/04/2022.
- 04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 28 de abril de 2022.

Everton Guimarães Dias  
Agente de Controle Interno  
Portaria 019/2019